



Direx.058.2020

Belo Horizonte, 22 de setembro de 2020.

**Ref.: Informa penalidade à empresa DEVSQUAD DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE EIRELI**

Senhor (a) superintendente,

Informamos que o **Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas de Minas Gerais – SEBRAE/MG**, aplicou à empresa **DEVSQUAD DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE EIRELI**, com sede em Brasília, na Srtvs Bloco E Lotes 1/3, Bairro Asa Sul, CEP n.º 70340901, CNPJ n.º 29.532.478/0001-44, Inscrição Estadual n.º 0784388400183, a penalidade de suspensão do direito de licitar e contratar com o Sistema Sebrae, pelo período de 01 (um) ano, conforme previsto no subitem 10.2.3 do Contrato de Prestação Serviços n.º 0430/2020, nos termos da notificação, conforme cópia anexa.

Atenciosamente,

  
**Afonso Maria Rocha**  
Diretor-Superintendente